



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.361 DE 31 DE JANEIRO DE 2018=

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO**

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições
legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar
de acordo com o art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.822 de 11/12/2017 nas dotações abaixo:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	02.04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	1030101132133000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
Natureza	3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Valor	R\$ 30.000,00
Unid. Orçamentária:	02.06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unid. Executora:	02.06.02-FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Dotação	1854101212204000-MANUTENÇÃO DO FMMA
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 80.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 110.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o
artigo 1º será feito a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.02-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unid. Executora:	02.02.02-CONTABILIDADE
Dotação	9999901320999000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza	9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R\$ 80.000,00
Unid. Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	02.04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Dotação	1030101132133000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 30.000,00
	TOTAL REDUÇÕES.....R\$ 110.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 31 de janeiro de 2018.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-